



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA

DOD - DEMANDA INTEMPESTIVA

Em caso de demandas intempestivas de contratação para o exercício vigente, não contempladas no Plano Anual de Contratações - PAC, a unidade requisitante deverá encaminhar a solicitação à unidade de compras por meio deste formulário, para análise e deliberação quanto a sua aprovação e verificação da possibilidade de inserção no CAC (art. 31 da Resolução Presi 4/2021 12234632).

a) Motivo relevante e urgente para a demanda

Com a liberação de recursos para execução do serviço de manutenção predial, bem como a iminente instauração de processo licitatório para a execução da obra, faz-se necessária a presente contratação de empresa responsável pela fiscalização dos serviços, visando acompanhar o fiel cumprimento do contrato e evitar o desperdício de recursos públicos.

b) Justificativa para o descumprimento do prazo regular

A contratação de empresa especializada para fiscalização da obra de manutenção predial, dependia da liberação dos recursos para execução da obra.

c) Indicação das possíveis fontes de recursos para sua realização, previamente verificadas pela unidade requisitante junto à unidade orçamentária

Recursos próprios da Seção Judiciária de Minas Gerais.

d) Em qual PAC essa demanda deveria ter entrado?

0010581-72.2022.4.01.8008

1. Unidade requisitante (inc. III)

NUSUB-URA

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Realizar a contratação de empresa especializada para fiscalização da obra de manutenção predial.

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

A presente contratação está alinhada aos objetivos do Planejamento Estratégico 2021/2026 da Justiça Federal:

1. Macrodesafio: Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

Objetivo: Agilizar os trâmites judiciais.

2. Macrodesafio: Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

Objetivo: Otimizar custos operacionais.

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

Fiscalização da obra, visando acompanhar o fiel cumprimento do contrato e evitar o desperdício de recursos públicos.

5. Código de item (inc. I)

6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente

Item	Descrição	Código do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total por item
1	Contratação de empresa especializada para fiscalização da obra de manutenção predial	BR 1341	01	R\$ 43.627,23	R\$ R\$ 43.627,23
				Valor total estimado da contratação	R\$ R\$ 43.627,23

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

Vinculado ao processo de licitação para contratação de empresa especializada para a execução de obra de instalação de de manutenção predial (0007551-75.2023.4.06.8001).

9. Data-limite para entrega dos bens, início da prestação dos serviços ou prorrogação contratual (inc. IX)

O início da prestação dos serviços ocorrerá a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

03 meses, conforme cronograma da obra.

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

O objeto não é passível de contratação por meio de compra compartilhada.

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

O objeto será contratado através de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, em regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

Grau 3

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

Não havendo no Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratos do Conselho da Justiça Federal critério de sustentabilidade aplicado a esse objeto, a Contratada deverá cumprir as normas de sustentabilidade atinentes aos serviços contratados. no que couber.

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

Atraso na execução da obra, descumprimento do contrato e desperdício de recursos públicos.

**Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Ana Keylla Valize Borges, Supervisor(a) de Seção**, em 19/07/2023, às 13:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0368866** e o código CRC **B5264A8C**.